PREFEITANDO

CAPACITAÇÃO

A partir de hoje, a Prefeitura de Mandirituba recebe as inscrições para cursos profissionalizantes gratuitos, que serão ofertados na Unidade Móvel do Senac-PR, que ficará estacionada na Praça Bom Jesus, no Centro, a partir de 16 de setembro. As vagas são para Produção de tortas doces e salgadas, Técnicas em padaria e Técnicas em confeitaria. Os cursos são oferecidos em dois períodos: manhã (das 8h às 12h) ou tarde (das 13h às 17h). As inscrições para as turmas da manhã devem ser realizadas no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) da cidade, e para as turmas da tarde, devem ser realizadas na Agência do Trabalhador de Mandirituba.

DEBATE

A Prefeitura de Colombo promove hoje, às 19h, um encontro com os comerciantes da região do Alto Maracanã, para debater sobre as obras de reurbanização e melhorias – para a completa revitalização da Avenida Abel Scuissiato. Os serviços acontecerão no segundo lote da via pública, ou seja, entre a Estrada da Ribeira e a Rua Thomas Edison. As obras acontecem em duas etapas. O primeiro lote de obra, já iniciado, vai do trecho da Rua Thomas Edison até a Rua Las Vegas.

OBRAS

Em Pinhais, seguem em andamento as obras do novo espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas). Localizado no bairro Jardim Cláudia, o imóvel foi cedido à Prefeitura pelo Governo do Estado e será destinado para oferecer atividades às crianças e adolescentes de famílias atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), e que estão em situação de vulnerabilidade social ou em risco.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 23075.038316/2019-14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2019 - UFPR (UASG 153079)

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de uso comum, contendo itens de expediente e outros, para o Almoxarifado Central da Universidade Federal do Paraná. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 27/08/2019, às 09h00min. LOCAL: site **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**. O Edital está disponível no site supracitado. Informação: **licita@ufpr.br**. Curitiba, 14 de agosto de 2019. **Rafael Pickcius.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 23075.026553/2018-51
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2019 - UFPR (UASG 153079)

OBJETO: Contratação de empresa de arquitetura ou engenharia, para execução de substituição das instalações prediais de gás canalizado (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo), do edifício do curso de Nutrição no Campus Jardim Botânico, da Universidade Federal do Paraná (1.516,75 m2). TIPO: Maior Desconto. DATA DE ABERTURA: 10/09/2019, às 09h00min. LOCAL: site **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**. O Edital está disponível no site supracitado. Informação: **licita@ufpr.br**. Curitiba, 14 de agosto de 2019. **Everaldo José dos Santos.**

Prefeitura Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEGEA
Comissão Especial de Licitação - CEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, e aplicação, de forma complementar das Leis Federais nº 4.680, de 18 de junho de 1965, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e demais disposições contidas neste Edital, que fará realizar Licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**.

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda visando à prestação de serviços de publicidade para atender o poder Executivo Municipal, de acordo com as condições e especificações deste edital.

Segue a lista de nomes para a formação da subcomissão técnica que trata o artigo 109° da lei 12.232/2010

Internos:
- Jean Fanderuff
- Edilson Peruceli
- Joceni Terezinha Gulhak
- Cláudio Campos de Castro
- Luciana Marin Bueno de Moraes Stival
- Simone Maria Nunes

Externos:
- Elison Ruiz Fava
- Fábio Luiz Rocha
- Eugênio Corizola Siqueira

DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO; 26/08/2019 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br , ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 14 de Agosto de 2019.
Vagner Gonçalves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto 253/2019

SÚMULA RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PRENTISS QUÍMICA LTDA torna público que recebeu do IAP a prorrogação da Licença de Operação até a data de 13/08/2021, para sua fábrica de defensivos agrícolas (formulação), instalada à Rod.PR 423, km 24,5, s/nº, em Campo Largo, PR.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para finalização de Obra de Revitalização do entorno da Imagem do Cristo Redentor, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R$ 72.115,95** (Setenta e dois mil e cento e quinze reais e noventa e cinco centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, **até às 08h45min do dia 19 de setembro 2019 (19/09/2019) e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min,** na sala de reuniões, sito à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 98404-5403.

Contenda, 12 de agosto de 2019.
PATRIK ALVES
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 171/2019

RPCPROMO PROMOÇÕES E EVENTOS S.A.
CNPJ/MF N°: 09.366.594/0001-23 / NIRE: 41300074305 (21/11/2007)
ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
30 DE ABRIL DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias, do mês de abril, do ano de 2019, às 09 (nove) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pedro Ivo, n° 459, 1° andar (parte), CEP 80010-020, em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, na forma do art. 124, §4°, da Lei n° 6.404/76. Presente a acionista titular da totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Mariano Lemanski. Secretário: Guilherme Döring da Cunha Pereira. **ORDEM DO DIA:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018; e c) eleger os administradores. **DELIBERAÇÕES:** Pela acionista representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: **I)** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1°, da Lei n° 6.404/76; **II)** Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, documentos que foram colocados, previamente, à disposição da acionista titular da totalidade do capital social da Companhia, os quais, para os fins do disposto no art. 294, inciso II, da Lei nº 6.404/1976, passam a integrar a presente ata; **III)** Aprovar, sem reservas, a destinação do lucro líquido do exercício de 2018, consoante apurado nas Demonstrações Financeiras aprovadas no item anterior, da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para a conta "Reserva Legal"; b) 25% (vinte e cinco por cento), deduzida a "Reserva Legal", para os acionistas, a título de dividendos; e c) o saldo para a conta "Reserva de Investimentos"; **IV)** Reeleger, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária de 2021, para o cargo de Diretor Presidente, **MARIANO LEMANSKI**, brasileiro, divorciado, empresário, com endereço comercial em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mamoré, n° 753, São Francisco, CEP 80810-080, portador da cédula de identidade RG nº 3.862.000-2, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.835.199-28, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente, **GUILHERME DÖRING DA CUNHA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Hermes, nº 387, Centro Cívico, CEP 80530-230, portador da cédula de identidade RG nº 3.164.248-5, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 768.429.409-15, os quais, presentes a esta assembleia, declaram não estarem incursos em crime que os impeça de exercerem atividade mercantil, ou impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e, por força da assinatura do correspondente Termo de Posse, aceitam a sua investidura nos seus respectivos cargos. Após a eleição, foi aprovada e fixada, por unanimidade de votos, a remuneração global mensal da Diretoria em até R$ 2.000,00 (dois mil reais); e **V)** Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente esclareceu que não houve manifestação do Conselho Fiscal em virtude do fato de que o referido órgão não se encontrava instalado, e, em seguida, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa e pela acionista titular da totalidade do capital social da Companhia. Curitiba, 30 de abril de 2019.

Mesa

Mariano Lemanski
Presidente

Guilherme Döring da Cunha Pereira
Secretário

Acionista

Paraná Mídia Participações S.A.
Guilherme Döring da Cunha Pereira
Diretor Presidente

Paraná Mídia Participações S.A.
Mariano Lemanski
Diretor Vice-Presidente

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 11:18 SOB N° 20193366762.
PROTOCOLO: 193366762 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903042650. NIRE: 41300074305.
RPCPROMO PROMOÇÕES E EVENTOS S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc... Ref. Prot.: 613340

FAZ SABER a **RONALDO GOMES RODRIGUES** e s/m **GISLAINE DE SOUZA FEITOSA RODRIGUES**, brasileiros, casados. em 12/05/2001, sob o regime de comunhão universal de bens, operador de máquinas e auxiliar de produção, portadores, ele da C.I. 6.866.013-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030 650129-52, ela da C.I. n° 7 947.055-4-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 032.955.669-09, residentes e domiciliados: 1 - Rua Músico Antero Gonçalves nº 99. Bairro: Sítio Cercado, CEP: 81.935-290, 2 - Rua Francisco Derosso nº 6275, Casa S51/55B, Residencial Campo Belo, Bairro: Alto Boqueirão, CEP 81.770-263. CURITIBA-PR, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 25 de julho de 2019, na Carta de Intimação registrada sob nºs 592.059 e 592 061. no 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 18/07/2019, ficam pelo presente edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de abril/2019 até junho/2019, totalizando o saldo devedor de R$7.974,16 (sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), posicionados até 26/07/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança somando-se também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças - Contrato nº 201704526, com caráter de escritura pública, na Forma da lei, firmado nesta Capital, em 03 de março de 2017, e registrado sob nº 10 (dez), na Matricula nº 85.752, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela CASA Nº S51/55B ("esse"- cinquenta e um-cinquenta e cinco-"bê"), do RESIDENCIAL CAMPO BELO, situada à Rua Francisco Derosso, no Bairro do Xaxim. nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) fiduciário(a), BANCO INTER S/A, CNPJ/MF: 00.416.958/0001-01. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V.Sªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V.Sªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credora(a) fiduciário(a), BANCO INTER S/A - CNP/MF: 00.416.968/0001-01, nos termos do artigo 26. parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Curitiba. 26 de julho de 2019. ITALO CONTI JUNIOR - Agente Delegado.

FRANCO LEILÕES — BANCO inter

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 03/09/2019 - 10:40h - 2º LEILÃO: 04/09/2019 - 10:40h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Apartamento nº 03 (três) do Pavimento Térreo, do Condomínio Residencial Lugano, sito na Rua Xambre, 496, na cidade de Araucária/PR, com a área construída de uso exclusivo de 50,17m², a área construída de uso comum de 3,60m² destinada a escadas, a área não construída de uso comum de 39,60m² destinada a jardim, quintal e garagem, com fração ideal do solo de 19,83%, no lote de terreno urbano sob o nº 13 (treze) da quadra 10 (dez), da Planta Jardim Fonte Nova II, da cidade de Araucária/PR, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando-se : pela frente em 12,00 metros com a Rua Xambre; pelo lado direito em 30,00 metros com o Lote 14; pelo lado esquerdo em 30,00 metros com o Lote 12; e, finalmente, pelos fundos em 12,00 metro com o Lote 10. Imóvel objeto da Matrícula nº 41.216 do Registro nde Imóveis de Araucária/PR. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 03/09/2019, às 10:40 horas, e 2º Leilão dia 04/09/2019, às 10:40 horas. LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**: HERBERT SCHAFER, brasileiro, divorciado, professor universitário, nascido em 25/03/1967, portador da Carteira de Identidade de nº 3.309.426-4 – SSP/PR e CPF: 628.758.929-91, residente(s) e domiciliado(s) à Rua Antônio Calheiro Rodrigues, nº 203, Bairro Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81.560580. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES: 1º leilão: R$149.512,61 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e doze reais e sessenta e um centavos) 2º leilão: R$96.287,75 (Noventa e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da Leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 12/08/2019.

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**